



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2199

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2199

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.848, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 02 de março de 2026, a Portaria nº 8.566, de 09 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Professora de Educação Básica I - PEB I, portadora do RG nº 26.845.318-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de “**Coordenadora Municipal de Ensino**” desta Prefeitura.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.849, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL - CAME.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 02 de março de 2026, a senhorita **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Professora, portadora do RG nº 26.845.318-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de “**Coordenadora Municipal do Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional - CAME**” desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos

vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.850, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE ENSINO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 02 de março de 2026, a servidora **MARIANA CATTINO KAWATANI NEIRA**, Coordenadora de Creche, portadora do RG nº 44.283.619-3 SSP/SP, para ocupar o cargo de “**Coordenadora Municipal de Ensino**” desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.851, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026, o servidor **SAMUEL DIAS**, Escriturário, portador do RG nº 48.805.073-X, para em substituição, responder como “**Coordenador Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2199

Página 3 de 5

vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

meses.

Leia-se:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.326,96, correspondente a R\$ 3.860,58 mensais, pelo período de 12 meses.

Guararapes, 23 de fevereiro de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **PORTARIA Nº 9.852, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 23 de fevereiro a 18 de agosto de 2026, a servidora **JULIANA DE FATIMA DO AMARAL CARDOZO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 45.586.980-7, para em substituição, responder como "Coordenadora do CAPS", em virtude da licença maternidade da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **Errata**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 009/2026**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que no Extrato de Publicação do Processo nº 009/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que tem por OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOM PEDRO I, Nºs 100 E 102, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, publicado no Diário Oficial do Município em data de 19 de fevereiro de 2026, pag. 4;

Onde se lê:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.650,80, correspondente a R\$ 3.220,90 mensais pelo período de 12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2199

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000030-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>23/02/2027</b>
Nº PROCESSO: <b>1496/2017</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>12/02/2026</b>
Nº PROTOCOLO: <b>0316/2026</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>POUPAQUI</b>	
CNPJ / CPF: <b>27.855.189/0001-50</b>	NÚMERO: <b>08</b>
LOGRADOURO: <b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-004</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>21561030899</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>SILVIA APARECIDA SOBRINHO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36001459835</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>54.514</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2199

Página 5 de 5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8	DATA DE VALIDADE: 23/02/2027
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: ENTORPECENTES	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/02/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b76-e72d-939f-af89-c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2199, ano XI, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 24/02/2026 às 09:15:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b76-e72d-939f-af89-c0>